

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466 e JÚLIO LUIZ DE SÁ FREITAS, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 24.265 para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 01182026, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a Empresa P. L. SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA, tendo por objeto a “Contratação de empresa especializada para execução de escoramento em estrutura mista (metálica/madeira) no prédio histórico Solar dos Airizes – BR 356 - Campos dos Goytacazes/RJ”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 15 de junho de 2026.

Art. 3º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2026.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE
Matrícula nº 42.380

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 063/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	155857	ANALYSIS BRASIL LTDA
02	155852	BENE VITA SERVICOS MEDICOS LTDA
03	155856	BPY NUTRITION LTDA
04	155869	CONEXAO COMERCIO DE GAS LTDA
05	155858	D.A FONSECA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS
06	155874	DS NOGUEIRA VENDAS E SERVIÇOS
07	155873	E A COUTINHO FARMACIA
08	155872	J. C. D. CONTABILIDADE LTDA
09	155867	LE JARDIN GESTAO E ADMINISTRACAO LTDA
10	155876	MANHAES DESENVOLVIMENTO COMUNICATIVO LTDA
11	155862	MVSS ENGENHARIA LTDA
12	155854	PORTO ANESTESIA LTDA
13	155855	PRET CARDOSO RESTAURANTE JAPONES LTDA
14	155848	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SANTA ANA
15	155849	R CERQUEIRA SOLUCOES LTDA
16	155871	R.A TAVARES ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
17	155877	R.V MORAIS ROCHA FARMA
18	155847	RAFAEL MARTINS ODONTOLOGIA LTDA
19	155861	REV CAMPOS EMBELEZAMENTO FACIAL LTDA
20	155853	SERVICOS MEDICOS INTENSIVISTAS MARON LTDA

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 068/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e, consequentemente, o Processo Fiscal dele resultante.

- THAIS VIEGAS SANTOS – Cartório do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes
Proc. Fiscal nº 314903/2025 – Auto nº 269.058/2025 – Proc. Adm. nº 23126/2025 – DEFESA

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SMF Nº 007/2026

PROCESSO Nº 2026.018.000022-0 PR

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial de Avaliação para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2026, na forma que indica, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal, de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que, na data de 19 de junho de 2026, às 10h (dez horas), ocorrerá a abertura do Edital de Licitação na plataforma LICITANET, Processo nº 2026.018.000022-0-PR, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2026;

CONSIDERANDO, os princípios da publicidade (transparência) e do julgamento objetivo;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, especialmente o Anexo III do Termo de Referência, em seu item 4.6, que assim estabelece:

1.4 "DA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO OBJETO (PROVA DE CONCEITO)

1.4.1 - A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) comprovar o atendimento dos requisitos obrigatórios previstos, apresentando demonstração das especificações/funcionalidades obrigatórias das soluções objeto deste TR devendo ocorrer em conformidade com o estabelecido nos Anexos A-I - LOTE 01 e B -I- LOTE 02.

1.4.2 Após a fase de habilitação, a(s) licitante(s) que for(em) classificada(s) em primeiro lugar, deverá(ão) promover a demonstração das funcionalidades dos sistemas em conformidade com o disposto neste TR (Anexos: A-I para o LOTE 01 e B-I para o LOTE 02), a ser(em) analisada(s) pela Comissão Técnica da Prefeitura, designada para a avaliação dos sistemas ofertados pelas empresas participantes do presente certame.

1.4.3 Será assegurada a presença e a participação das demais licitantes a cada apresentação. Durante a apresentação as demais licitantes não terão direito de manifestação, podendo encaminhar suas considerações por escrito ao término da apresentação.

1.4.4 A demonstração será realizada através da execução das funcionalidades em tempo real, "on-line", pela Internet, em ambiente web.

1.4.5 A Prefeitura disponibilizará computador com acesso a internet para as demonstrações. As licitantes deverão apresentar os seus sistemas através de acesso normal a Internet, via https (ambiente seguro), utilizando portas comuns, livres de proxies e firewalls. Não será permitida qualquer conexão direta entre bancos de dados.

1.4.6 Concluída a demonstração da Licitante, verificada a conformidade das propostas com os Anexos TR, A-I para o LOTE 01 e TR e B-I para o LOTE 02, a Comissão de Avaliação Técnica emitirá relatório(s) comprovando ou não o atendimento das especificações obrigatórias.

1.4.7 Caso a Comissão de Avaliação Técnica não aprove as funcionalidades do sistema apresentado pela licitante classificada em primeiro lugar, será promovida a demonstração das funcionalidades da segunda classificada, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas nos Anexos TR e A-I para o LOTE 01 e TR e B-I para o LOTE 02.

1.4.8 OS ROTEIROS DE DEMONSTRAÇÃO PARA CADA LOTE consta nos anexos do Termos de Referência.

1.4.9 Todos os documentos e comprovações cujas impressões sejam oriundas das demonstrações serão anexados ao processo que originou esta licitação."

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a Comissão Técnica para a verificação de conformidade (prova de conceito), no processo nº 2026.018.000022-0-PR, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2026, que tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de Soluções de Softwares prontas, aplicações web, acompanhamento de implantação, treinamento, suporte, hospedagem (hosting) da solução em Centro de Dados (datacenter) para atender a Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes".

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para a composição da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes:

LOTE 01

I – Hayssa Jorge Gonçalves Terra Alves, Matrícula nº 24.323, Subsecretária Adjunta de Atendimento ao Contribuinte

II - Antônio Maria Ribeiro Tavares Matrícula nº 13.832 – Diretor Imobiliário;

III - Daniel Victor Rangel Duarte – Matrícula nº 40.735 – Diretor de Tecnologia da Informação.

IV - Marcelo Alvarenga Moço - Matrícula nº 13.877 - Subsecretário Adjunto de Receita
V – Tiago Gomes do Amaral - Matrícula nº 42782 - Gerente de Cadastro Mobiliário

LOTE 02

I – Márcio Queiróz Morales Matrícula nº 41.820 Subsecretário Geral de Fazenda

II - Marcelo Alvarenga Moço Matrícula nº 13.877 Subsecretário Adjunto de Receita

III – Daniel Victor Rangel Duarte Matrícula nº 40.735 – Diretor de Tecnologia da Informação

IV - Mayane Pessanha Da Silva – Matrícula nº 40426 - Gerente de Cadastro Mobiliário
V - Araceli Reis Ribeiro – Matrícula nº 41533 - Diretor de Fiscalização Tributária

Art. 3º - A Verificação de Conformidade (prova de conceito), será realizada em conformidade com as regras previamente estabelecidas no edital e seus anexos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2026

Carlos Roberto dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula nº 24.248

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO